CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2020, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a décima terceira reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2020, os seguintes Vereadores: **Antônio Marcos Possato (Presidente), João Paulo Felizardo (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Matusalém da Silva Machado (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário anunciou a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar conduziu a oração inicial. **Expediente.** Entraram com proposituras os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho e Nastenka Georgina Ferreira. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas unanimemente pelo Plenário. O Secretário fez a leitura da correspondência recebida do Poder Judiciário comunicando sobre a movimentação da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Federação das Empresas de Transporte de Passageiros de Minas Gerais, referente à Emenda à Lei Orgânica do Município de Lavras para ampliação da gratuidade de transporte público aos idosos maiores de 60 (sessenta) anos de idade. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020 (Vereador Matusalém da Silva Machado) que **"Denomina de Rua Tenente João Victor de Barros".** O Secretário, após verificação dos autos do Projeto, informou que o mesmo estava apto a ser votado, procedendo, portanto, com sua leitura. O Vereador João Paulo Felizardo requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. Neste momento, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira usou de seu tempo regimental para manifestar seu descontentamento com a aquisição de máscaras de proteção e álcool em gel pelo Poder Executivo Municipal por um preço bem superior àquele praticado no mercado. Disse, também, que medidas de segurança estão sendo tomadas para o combate à Covid-19, mas que as pessoas estão adentrando aos ônibus de transporte público coletivo sem o uso de máscaras de proteção e, por isso, requereu que se proceda maior fiscalização neste serviço. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto de Lei do legislativo nº 005/2020 em votação única. Registra-se que o Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou que constasse seu nome como coautor do referido Projeto. Registra-

se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto foi aprovado em regime simplificado e encaminhado à redação final e sanção do Chefe do Executivo. **Projeto aguardando parecer das comissões nas emendas.** 01 - Projeto de Lei nº 017/2020 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 4.165/2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lavras, e dá outras providências".** (emendas das Vereadoras Nastenka Georgina Ferreira e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar). O Secretário comunicou que as emendas ainda carecem de pareceres. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou o uso de seu tempo de Líder de Bancada para comunicar à população que encaminhou um ofício, ao Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais, solicitando informações acerca da habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Lavras como UNACON/CACON, ou seja, tratamento oncológico através do SUS. Em resposta, o Vereador fora informado que a área técnica responsável, após avaliação, informou que não existe processo em tramitação junto à Coordenação de Alta Complexidade para habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Lavras na Alta Complexidade em Oncologia e que a Região Sul, a qual o município de Lavras faz parte, além de já possuir o número máximo de serviços permitidos de acordo com a Portaria nº 1.299/2019, está bem assistida em todas as especialidades da oncologia, não cabendo a habilitação de novos serviços. O Vereador Antônio Marcos Possato, como Líder de Bancada, discordou da manifestação do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, vez que as obras de ampliação daquele hospital ainda não estão concluídas e, devido à importância daquela obra, afirma ter absoluta certeza que o Governo Federal credenciará a Santa Casa de Misericórdia de Lavras. Por conseguinte, o Presidente informou que o Vereador Matusalém da Silva Machado encaminhou uma correspondência solicitando a sua substituição como representante da Câmara Municipal no CODEMA. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa informou que a Câmara Municipal aprovou uma alteração na Lei do CODEMA que, por seu turno, suprimiu a necessidade de representação do Poder Legislativo naquele Conselho. Por conseguinte, o Presidente informou que está sendo avaliado, junto à Diretoria Geral e à Assessoria Jurídica, o retorno gradativo das atividades da Câmara Municipal de Lavras para a próxima semana, com atenção às normas de segurança para o controle da proliferação da Covid-19. Neste momento, o Presidente convocou os Vereadores para uma reunião extraordinária a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 30 de abril de 2020, às 12h00min, visando a apreciação e a votação do Projeto de Resolução que "*Autoriza a devolução de numerário existente em conta bancária da Câmara Municipal de Lavras, ao Poder Executivo Municipal*". O Vereador João Paulo Felizardo solicitou o uso da palavra, como Líder de Bancada, para se manifestar sobre a aquisição de máscaras de proteção e álcool em gel pelo Poder Executivo Municipal e, também, sobre o sistema de saúde do Município de Lavras. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira também manifestou-se sobre o assunto. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Nastenka Georgina Ferreira, Sebastião dos Santos Vieira, Elias Freire Filho,

João Paulo Felizardo e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Antônio Marcos Possato
(Presidente)

João Paulo Felizardo
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Matusalém da Silva Machado
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha